



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 173 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001339/2024-24

Concórdia-SC, 04 de março de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **SIVLETE MOTERLE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape 1916***, a partir de 05/03/2024, em virtude da necessidade de atender as demandas urgentes da Coordenação de Execução Orçamentária. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 23/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 15:21)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **173**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **f9e4cc8276**